

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025**

O município de Jupiá, com sede à Rua Rio Branco, 320, Centro, Jupiá (SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.593.132.0001-37, telefones de contato (49)3341-0000, sítio eletrônico www.jupia.sc.gov.br, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n. 14.133/2021, que realizou dispensa de licitação para a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de produtos, gel para curativos e correlatos para utilização no Fundo Municipal de Saúde.

1. OBJETO

Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de produtos, gel para curativos e correlatos para utilização no Fundo Municipal de Saúde.

2. FORNECEDOR

- BAGGIO COMERCIO E MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS. CNPJ:26.462.476/0001-38. Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 540, CRUZEIRO, São Lourenço do Oeste– SC, CEP 89990-000
- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, CNPJ/CPF: 88.212.113/1063-58, situada na Rua Rui Barbosa, nº 438 - Bairro centro – São Lourenço do Oeste– SC, CEP 89990-000.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de produtos, como gel para curativos e correlatos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde, justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos atendimentos realizados na rede pública de saúde.

O fornecedor foi selecionado considerando o menor preço dos três orçamentos já utilizado para realiza um pregão eletrônico recente.

Conforme os três orçamentos apresentado verificou que a empresa BAGGIO COMERCIO E MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS LTDA e COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, tem os menores preço dos itens e está de acordo com o praticado no mercado. Devido a necessidade imediata da aquisição do objeto e de já ter sido realizado um pregão eletrônico para aquisição dos mesmos objetos, sendo que o resultado foi deserto nestes mesmos itens, justifica-se a não publicação dos três dias.

4. FUNDAMENTAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ

Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

5. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foi utilizado três orçamentos de empresas regionais que já haviam fornecido os orçamentos anteriormente para realização de um pregão eletrônico, o valor foi o mais vantajoso para aquisição do objeto.

6. FASE PREPARATÓRIA

Justifica-se a não realização do TR devido ao valor da contratação, da entrega imediata e, sendo que já foi realizado um processo, um pregão eletrônico para a aquisição dos mesmos objetos onde esses objetos ficaram deserto, devido a necessidade imediata da aquisição e não havendo tempo hábil para o procedimento.

7. Item

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	100,000	UN	Gel para curativos e tratamento de feridas e queimaduras a base de ácidos graxos, vitamina A e E, propilenoglicol, edetato dissódico, carbômer, hidróxido de sódio e água purificada (DERSANI) de 85g.	68,6900	6.869,00
2	100,000	UN	Gel hidratante absorvente, composto de alginato de sódio, ácidos graxos, vitaminas A e E, propilenoglicol, edetato dissódico, benzoato de sódio, carbômer, hidróxido de sódio e água purificada (Dersani com alginato) de 85gr.	74,2400	7.424,00
3	10,000	UN	Ácido tricloroacético 80% qsp 50 ml	115,0000	1.150,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	15.443,00

8. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

O critério da escolha do fornecedor foi exclusivamente pelo menor preço dos orçamentos. Perante a esse critério de escolha se tornando mais vantajoso para o município essa contratação. Sendo que foi realizado um pregão eletrônico do mesmo objeto em um período menor que um mês e o mesmo deu deserto, não havendo propostas cadastradas nos itens.

Considerando o valor, justifica-se a compra através de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75 incisos II da Lei nº 14.133/2021.

9. DOTAÇÕES

Despesa 03, Natureza 3.3.90, Recurso 1.500.

10. VIGÊNCIA CONTRATAÇÃO.

O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 de acordo com o exercício do orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE JUPIÁ

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, AUTORIZO a realização da despesa por dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 75 incisos II da Lei nº 14.133/2021, com a empresa BAGGIO COMERCIO E MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS LTDA e COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA no valor total de R\$ **15.443,00**.

Jupiá, 02 de 10 de 2025

Julio Cezar Fabris
Prefeito Municipal